

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 413/2023
SEI nº 1260.01.0030563/2022-54

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 164, de 21 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pelo Colegium Internacional – Cidade Nova, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Engenheiro Bernardo Sayão, 280, B. União, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/03/2023